



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 149/2022 – IGESDF

Aquisição Imediata nº 149/2022 para compra de **MÁSCARAS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA**, conforme a Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (89047907), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (90874124), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (90874311) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade de previsão de consumo, ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico, é de competência da área demandante.

Registra-se que, quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se, que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (90889155) e (91127540); na plataforma BIONEXO através do ID: 230290924 (90888955) e (91127321); no Diário Oficial do Distrito Federal (90927089); e ainda enviado e-mail (90957032), (91048478) e (91158736) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas abaixo, fim obter valores de mercado do item em aquisição:

- **Banco de Preços** - pesquisa validada pela área técnica (91483958)
- **Alphalinc** - não possui Ata vigente para os itens na plataforma

Finalizou-se a pesquisa de preços na plataforma Bionexo (91330897) com 7 (sete) empresas participantes, realizada no período de 12/07/2022 a 18/07/2022:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	03.679.808/0001-35
CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.652.247/0001-06
NEUROSOFT DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.172.474/0001-22
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	38.714.672/0001-31
T. G. DE BARROS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	37.238.930/0001-98

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 12/07/2022 a 18/07/2022, a apresentação da proposta comercial da empresa abaixo, através de Convite por e-mail:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23.643.895/0001-88

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e do relatório de pesquisa de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despachos (91944512) e (92276106).

Inicialmente, a empresa TS EQUIPAMENTOS não encaminhou os Catálogos dos itens ofertados. Dito isso, após o Despacho da área técnica (91944512), foi solicitado o envio imediato dos mesmos. A empresa atendeu a solicitação e a área validou os Catálogos, conforme Despacho (92605423).

Houve negociação de propostas (92488572). Porém, somente a empresa LOCMED ajustou os valores ofertados (92489866).

Após a desclassificação de empresas participantes pela área técnica, conforme Mapa Comparativo Preliminar 2 (93133839), foi solicitado, via e-mail (92881522), o ajuste das propostas das empresas validados com menor valor. A empresa TS EQUIPAMENTOS, informou via e-mail (93136427) a impossibilidade de atendimento das condições de pagamento impostas pelos Termos deste processo, conforme trecho abaixo:

Conforme análise de crédito pelo financeiro, não conseguiremos o prazo de até 20 dias para pagamento. Perante a análise, só pagamento A VISTA.

Sendo assim, a empresa foi desclassificada, conforme demonstrado no Mapa Comparativo Preliminar 3 (94095767).

Frise-se, que após a desclassificação da empresa supracitada, foi solicitado novo ajuste de propostas, visto que a mesma estava com o menor preço em 5 (cinco) dos 9 (nove) itens do processo. Seguido a solicitação de ajuste, a empresa LOCMED informou via e-mail (93360700) a indisponibilidade do item nº 4 (MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM M), conforme trecho abaixo:

Obs: ao item "4", também foi considerado o tamanho "G", visto que o fabricante não disponibiliza do tamanho "M". - Possuímos à pronta entrega os tamanhos "P e G".

Outra vez, foi solicitado via e-mail (93374453) novo ajuste de propostas, atendido pelas empresas.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa comparativo (94211314) demonstrado abaixo:

IGESDF				SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS									
PLANILHA DE PROPONENTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	SUPERARMED	LOCMED	T S EQUIPAMENTOS	BIO INFINITY	PROVIMED	LUMIAR HEALTH	SÃO BERNARDO
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	5613			MASCARA FULL FACE PEDIATRICA - TAM PP	UND	3			R\$ 1.249,90				R\$ 3.610,00
2	5614			MASCARA FULL FACE PEDIATRICA TAMANHO P	UND	4			R\$ 1.249,90	R\$ 1.580,00	R\$ 2.320,00		R\$ 3.610,00
3	5615	37016	330901	MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM P	UND	8	R\$ 549,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.580,00	R\$ 2.320,00		R\$ 3.345,00
4	5616	37017	330901	MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM M	UND	15	R\$ 549,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.580,00	R\$ 2.320,00		R\$ 3.345,00
5	5617	37018	330901	MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM G	UND	15	R\$ 549,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.580,00	R\$ 2.320,00		R\$ 3.610,00
6	5618			MASCARA NASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PED 2 ANOS	UND	6		R\$ 1.225,50	R\$ 1.239,90				
7	4603	37530	455941	MASCARA NASAL NEONATAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA G	UND	5			R\$ 1.289,90		R\$ 1.574,00		R\$ 600,00
8	4602	37529	455940	MASCARA NASAL NEONATAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA M	UND	7			R\$ 1.289,90		R\$ 1.574,00		R\$ 600,00
9	4601	37528	455939	MASCARA NASAL NEONATAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA P	UND	4			R\$ 1.289,90		R\$ 1.574,00	R\$ 1.380,00	R\$ 600,00
VLR TOTAL							R\$ 20.862,00	R\$ 51.053,00	R\$ 78.589,10	R\$ 66.360,00	R\$ 122.624,00	R\$ 5.520,00	R\$ 165.955,00
VLR EMPRESA								R\$ 33.803,00		R\$ 23.700,00	R\$ 25.184,00		R\$ 25.270,00

LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Pesquisa de preço como referência de mercado
- Código SES não encontrado na plataforma ALPHALINC
- Código BR não encontrado na plataforma ALPHALINC
- Desclassificado
- Indisponibilidade do item

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 25 de agosto de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 149/2022** para de **MÁSCARAS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 149/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	89047907
Objeto:	MÁSCARAS
Área demandante:	Gerência de Almoarifado e Patrimônio

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 01 – MASCARA FULL FACE PEDIATRICA - TAM PP					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	03	R\$ 3.610,00	R\$ 10.830,00
Observações: TS EQUIPAMENTOS desclassificada por não atender as condições de pagamento; e RCORE não enviou Descritivos/catálogos.					

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 02 – MASCARA FULL FACE PEDIATRICA TAMANHO P					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	04	R\$ 3.610,00	R\$ 14.440,00
Observações: TS EQUIPAMENTOS desclassificada por não atender as condições de pagamento; BIO INFINITY e PROVIMED desclassificadas pela área técnica; e RCORE não enviou Descritivos/catálogos.					

EMPRESAS CLASSIFICADAS
ITEM 03 – MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM P

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	08	R\$ 1.150,00	R\$ 9.200,00
2ª	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	03.679.808/0001-35	08	R\$ 1.580,00	R\$ 12.640,00
3ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	08	R\$ 2.320,00	R\$ 18.560,00
4ª	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	08	R\$ 3.345,00	R\$ 26.760,00

Observações: SUPERARMED, RCORE E NEUROSOFT desclassificadas pela área técnica; e TS EQUIPAMENTOS desclassificada por não atender as condições de pagamento.

EMPRESAS CLASSIFICADAS
ITEM 04 – MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM M

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	03.679.808/0001-35	15	R\$ 1.580,00	R\$ 23.700,00
2ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	15	R\$ 2.320,00	R\$ 34.800,00
3ª	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	15	R\$ 3.345,00	R\$ 50.175,00

Observações: SUPERARMED, RCORE E NEUROSOFT desclassificadas pela área técnica; LOCMED informou a indisponibilidade do item; e TS EQUIPAMENTOS desclassificada por não atender as condições de pagamento.

EMPRESAS CLASSIFICADAS
ITEM 05 – MASCARA FULL FACE ADULTO - TAM G

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
2ª	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	03.679.808/0001-35	15	R\$ 1.580,00	R\$ 23.700,00
3ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	15	R\$ 2.320,00	R\$ 34.800,00
4ª	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	15	R\$ 3.610,00	R\$ 54.150,00

Observações: SUPERARMED, RCORE E NEUROSOFT desclassificadas pela área técnica; e TS EQUIPAMENTOS desclassificada por não atender as condições de pagamento.

EMPRESA CLASSIFICADA
ITEM 06 – MÁSCARA NASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PED 2 ANOS

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	06	R\$ 1.225,50	R\$ 7.353,00

Observações: TS EQUIPAMENTOS desclassificada por não atender as condições de pagamento; e RCORE não enviou Descritivos/catálogos.

EMPRESA CLASSIFICADA
ITEM 07 – MÁSCARA NASAL NEONATAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA G

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	05	R\$ 1.574,00	R\$ 7.870,00

Observações: TS EQUIPAMENTOS e SÃO BERNARDO desclassificadas pela área técnica; e RCORE não enviou Descritivos/catálogos.

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 08 – MÁSCARA NASAL NEONATAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA M					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	07	R\$ 1.574,00	R\$ 11.018,00
Observações: TS EQUIPAMENTOS e SÃO BERNARDO desclassificadas pela área técnica; e RCORE não enviou Descritivos/catálogos.					

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 09 – MÁSCARA NASAL NEONATAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA P					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	04	R\$ 1.574,00	R\$ 6.296,00
Observações: TS EQUIPAMENTOS, LUMIAR HEALTH e SÃO BERNARDO desclassificadas pela área técnica; e RCORE não enviou Descritivos/catálogos.					

Informa-se que as empresas vencedoras para os itens foram as seguintes:

- a) Itens nº 1 e 2: CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA – CNPJ 00.838.896/0001-82. Valor total de R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais);
- b) Itens nº 3, 5 e 6: LOCMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 04.238.951/0001-54. Valor total de R\$ 33.803,00 (trinta e três mil oitocentos e três reais);
- c) Item nº 4: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI – CNPJ 03.679.808/0001-35. Valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); e
- d) Itens nº 7, 8 e 9: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA – CNPJ 26.164.075/0001-00. Valor total de R\$ 25.184,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (94183376), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

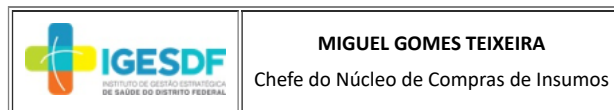
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (90874311)**.

Cordialmente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 25/08/2022, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 25/08/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 01/09/2022, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94211432)
verificador= **94211432** código CRC= **4B718FEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00060145/2022-65

Doc. SEI/GDF 94211432